



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.691

[Documento normativo revogado pela Circular 1.290, de 08/02/1988.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que foram fixados os valores básicos de custeio (VBC) para as lavouras de cacau, referentes ao 2º (segundo) semestre de 1987, nos estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia, conforme tabela abaixo:

| FAIXAS DE PRODUTIVIDADE | | VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) |
|-------------------------|-----|-------------------------------|
| (Arroba/Ha) | | |
| DE | ATÉ | Cz\$ / Ha |
| – | 40 | 27.406,00 |
| 41 | 60 | 30.728,00 |
| 61 | 80 | 34.052,00 |
| Acima de | 80 | 37.374,00 |

Brasília (DF), 03 de agosto de 1987.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.